

**ERRATA Nº1 DO EDITAL 2019/1 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO A PREENCHER  
VAGAS REFERENTES AOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, DIREITO,  
ENGENHARIA CIVIL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 DA FACULDADE  
SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

As Faculdades Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio Diretoria Geral, torna público **RETIFICAR O ENDEREÇO DO LOCAL DE PROVA** constantes do Edital nº 01 – 2019/1 relativo à abertura de processo seletivo destinado a preencher vagas referentes aos cursos de **ARQUITETURA E URBANISMO, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL** para o primeiro semestre letivo de 2019 da FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, para nele:

**Onde se lê:**

3.2.2 O candidato optante pela modalidade de ingresso via nota do ENEM poderá efetuar a doação de 01 (um) quilo de alimento no dia da prova, no **Curso Pré-Vestibular Sêneca - Sede Candeias, Av. Artur Seixas, 255, Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.**

**Leia-se:**

3.2.2 O candidato optante pela modalidade de ingresso via nota do ENEM poderá efetuar a doação de 01 (um) quilo de alimento no dia da prova, na **Faculdade Santo Agostinho, Avenida Olívia Flores, 200, Bairro: Candeias-Vitória da Conquista/BA.**

Vitória da Conquista/BA, 20 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Antônio Augusto Pereira Moura**  
Diretor Geral